



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o recadastramento geral dos Servidores do Município de Itapuã do Oeste/RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no art. 157, XVII, da Lei Complementar nº 127/2015, todos os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, estão convocados para a atualização de dados cadastrais e certidões conforme relacionados a baixo:

| |
|--|
| RG (Cópia Legível) |
| Comprovante de Inscrição no CPF (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-deinscricao-no-cpf) |
| Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Certidão de Óbito dos dependentes (conforme o caso) |
| Comprovante de Inscrição no CPF dos dependentes (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-deinscricao-no-cpf) |
| Comprovante de Residência Atualizado (Água, Luz, Telefone, Internet, Aluguel, Celular) |
| Certidão negativa de conselho de classe profissional, executado o de débito (COREN, CRC, CRA, OAB E CRTR) |
| Certidão negativa do tribunal superior eleitoral (TER) (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| Certidão negativa do tribunal de contas do Estado de Rondônia (TCE) (http://www.tec.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) |
| Certidão negativa de processos judiciais Cível e Criminal Justiça Federal- TRF 1ª Região Seção Judiciária de Rondônia |

(<https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/>)

Certidão Negativa de processos judiciais Cível e Criminal Justiça Estadual- TJRO 1º Grau- Resolução 156 CNJ

<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>

Art. 2º. Os servidores ocupantes dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Pesados e Demais Operadores de Maquinas, cuja Categoria de Carteira Nacional de Habilitação seja C, D e E, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

| |
|--|
| RG (Cópia Legível) |
| Comprovante de Inscrição no CPF (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-deinscricao-no-cpf) |
| Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Certidão de Óbito dos dependentes (conforme o caso) |
| Comprovante de Inscrição no CPF dos dependentes (http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-deinscricao-no-cpf) |
| Comprovante de Residência Atualizado (Água, Luz, Telefone, Internet, Aluguel, Celular) |
| Certidão negativa do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| Certidão negativa do tribunal de contas do Estado de Rondônia (TCE) (http://www.tec.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) |
| Certidão negativa de processos judiciais Cível e Criminal Justiça Federal- TRF 1ª Região Seção Judiciária de Rondônia (https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/) |
| Certidão Negativa de processos judiciais Cível e Criminal Justiça Estadual- TJRO 1º Grau- Resolução 156 CNJ (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) |
| Certidão Negativa da Carteira Nacional de Habilitação- Nada Consta- DETRAN-RO (https://www.detran.ro.gov.br/habilitacao/certidao-negativa-nada-consta/) |
| Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH |
| Cópia do Certificado do MOPP Movimentação Operacional de Produtos Perigosos. (Categoria D e E) |

| |
|---|
| Cópia do Certificado de Curso de Transporte de Passageiros (Motoristas das Ambulâncias) |
|---|

| |
|---|
| Cópia do Certificado de Curso de Condução de Veículos de Transporte Escolar |
|---|

Art. 3º. O prazo para entrega dos documentos solicitados será no período de **08/01 a 30/01/2021**.

Art. 4º. Os servidores que não apresentarem toda a documentação solicitada no prazo estabelecido, terão a remuneração bloqueada até que se regularize a situação de atualização cadastral junto ao Departamento de Recursos Humanos DRH, nos termos do art. 158 XIX, da Lei Complementar nº 127/2015.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do oeste/RO, 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/01/2021 às 10:34, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **51970** e o código verificador **181164E3**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|---|---------|----------------|------------------|
| 1 | JANIA MARIA CASTORINA SOARES DE ALMEIDA | | ***.322.902-** | 13/01/2021 13:35 |
| 2 | MARCOS PAIVA FREITAS | | ***.357.872-** | 14/01/2021 10:32 |

Docto ID: 51970 v1